

DIRETORIA DE ENSINO – NORTE 1
Edital de Alocação - Programa Ensino Integral 2025

O Dirigente Regional de Ensino – Região Norte 1, no uso de suas atribuições legais e com base na resolução 77/2024, Resolução 93/2024 e na Portaria CGRH 42 DE 19 de dezembro de 2024, torna público o cronograma da Sessão de Alocação de Classe e Aulas conforme cronograma abaixo:

I. Cronograma

Alocação: 19 de fevereiro de 2025, presencialmente conforme detalhamento abaixo, na Diretoria de Ensino Norte 1 situada na R. Faustolo, 281 - Água Branca, São Paulo - SP, 05041-000.

8h30: Professor para atuação em classes (Anos Iniciais do Ensino Fundamental).

9h30: Professor de Ensino Fundamental Anos Finais e/ou Ensino Médio e Professor Especialista (Arte/Ed.Física/Inglês) em Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

11h00: Docente responsável pela gestão da Sala/Ambiente de Leitura.

II. Informações

Comparecer na Sessão de alocação munidos dos seguintes documentos:

- 1 – Documento pessoal com foto - RG
- 2 – CPF
- 3 – Certificado de conclusão – Diploma
- 4 – Histórico escolar com data da Colação de Grau
- 5 – Para facilitar o processo de classificação dos docentes inscritos, solicitamos que todos os interessados preencham os dados neste formulário: <https://forms.gle/evc3ei8MEwWthhQK8>. O preenchimento do formulário não garante a alocação, pois apenas os docentes presentes no processo de alocação e devidamente credenciados poderão participar.

Os interessados devem consultar o número da classificação conforme entrevista realizada no site da Diretoria de Ensino Norte 1 <https://denorte1.educacao.sp.gov.br/pei/>

Caso o candidato não esteja classificado nas listagens e devidamente credenciado na SED para atuar no PEI, na função pretendida, não poderá participar da Alocação.

III. Relação de Vagas

Anos Iniciais

Escola	Habilitação/Autorização	Vagas Disponíveis	Vagas em Potencial	Horário de trabalho
JULIO DE FARIA E SOUZA – PROF.	Colaborativo	1	1	08:00 as 17:00
MATHIAS AIRES	Regente	1		08:00 as 17:00
OCTAVIO MONTEIRO DE CASTRO – PROF.	Regente	1		08:00 as 17:00
OCTAVIO MONTEIRO DE CASTRO – PROF.	Colaborativo	2		08:00 as 17:00

Códigos e Linguagens

Escola	Segmento	Habilitação/Autorização	Vagas Disponíveis	Vagas em Potencial	Horário de trabalho
ALÍPIO DE BARROS – PROF.	Anos Iniciais	Educação Física	1		08:00 as 17:00
AYRES DE MOURA	Anos Finais	Língua Portuguesa e Inglês	1		07:30 as 16:30
GLODOMIRO CARNEIRO	Anos Finais e Médio	Língua Portuguesa	1	1	08:00 as 17:00
CYNIRA STOCO FAUSTO – PROFA.	Anos Finais e Médio	Língua Portuguesa e Inglês	1		08:00 as 17:00
EDUARDO GOMES BRIGADEIRO – COHAB	Anos Finais e Médio	Língua Portuguesa e Inglês	3		07:00 as 16:00
ELIZABETH APARECIDA SIMÕES MESQUITA – PROFA.	Ensino Médio	Língua Portuguesa	1		08:00 as 17:00
ELIZABETH APARECIDA SIMÕES MESQUITA – PROFA.	Anos Finais e Médio	Educação Física	1		08:00 as 17:00
JÁCOMO STÁVALE – PROF.	Anos Finais e Médio	Inglês	1		07:00 as 16:00
JOAQUIM SILVADO – DR.	Anos Finais e Médio	Língua Portuguesa	1		07:30 as 16:30
JOAQUIM SILVADO – DR.	Anos Finais e Médio	Língua Portuguesa e Inglês	1		07:30 as 16:30
PLÍNIO DAMASCO PENNA – PROF.	Anos Finais e Médio	Língua Portuguesa e Inglês	1		08:00 as 17:00
RENATO DE ARRUDA PENTEADO – PROF.	Ensino Médio	Língua Portuguesa e Inglês	1		07:30 as 16:30
REPÚBLICA ARGENTINA	Anos Finais e Médio	Língua Portuguesa e Inglês	2		08:00 as 17:00
ZENAIDE VILALVA DE ARAUJO – PROFA.	Anos Finais	Língua Portuguesa	1		08:00 as 17:00

Ciências Humanas

Escola	Segmento	Habilitação/Autorização	Vagas Disponíveis	Vagas em Potencial	Horário de trabalho
JOAQUIM SILVADO – DR.	Anos Finais e Médio	História/ Geografia	1		07:30 as 16:30
RUY MESQUITA – JORNALISTA	Anos Finais	História / Geografia	1		08:00 as 17:00

Ciências da Natureza e Matemática

Escola	Segmento	Habilitação/Autorização	Vagas Disponíveis	Vagas em Potencial	Horário de trabalho
ANA SIQUEIRA DA SILVA	Anos Finais e Médio	Matemática	1		08:00 as 17:00
ANTONIO EMÍLIO SOUZA PENNA – PROF.	Anos Finais e Médio	Matemática	1		08:00 as 17:00
GLODOMIRO CARNEIRO	Anos Finais e Médio	Matemática	1		08:00 as 17:00
EDUARDO GOMES BRIGADEIRO – COHAB	Anos Finais e Médio	Matemática	1		07:00 as 16:00
ELIZABETH APARECIDA SIMÕES MESQUITA – PROFA.	Anos Finais e Médio	Matemática	1		08:00 as 17:00
ELIZABETH APARECIDA SIMÕES MESQUITA – PROFA.	Ensino Médio	Biologia/Química	1		08:00 as 17:00
REPÚBLICA ARGENTINA	Anos Finais e Médio	Matemática/Tecnologia	2		08:00 as 17:00

Sala de Leitura

Escola	Segmento	Vagas Disponíveis	Vagas em Potencial	Horário de trabalho
AYRES DE MOURA	Anos Finais	1		07:30 as 16:30
REPÚBLICA ARGENTINA	Anos Finais e Médio	1		08:00 as 17:00

IV. Disposições Finais

- **Conforme Artigo 13 da Resolução 77/2024** - A alocação dos integrantes do Quadro do Magistério devidamente credenciados, será realizada no processo inicial e durante o ano, em concordância com o processo de atribuição de classes e aulas.

§1º - Na ocasião, deverão declarar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE e comprovar os requisitos para o exercício da função.

§2º - O integrante do Quadro do Magistério, somente poderá ser alocado em vaga para a qual esteja credenciado.

§3º - O docente, independente da situação funcional, ficará impedido de ser alocado/designado, quando a cessação da designação no programa ocorrer a pedido do integrante do Quadro do Magistério, mediante solicitação por escrito.

§4º - Fica impedido de ser alocado/designado, conforme descrito no §3º deste artigo, no decorrer do ano da cessação e no subsequente.

- **Conforme Artigo 14 da Resolução 77/2024** Para seleção, o docente deve ter o perfil que atenda à necessidade da unidade escolar, além de preencher os requisitos para o exercício da designação correspondente.
- **Conforme Artigo 15 da Resolução 77/2024** A alocação dos docentes credenciados, deverá ser realizada pela Diretoria de Ensino, sob a responsabilidade do Dirigente Regional de Ensino e Comissão de Alocação do Programa Ensino Integral - PEI.
- **Conforme Artigo 16 da Resolução 77/2024:**
A alocação, em nível de Diretoria de Ensino, ao docente dos Anos Finais e Ensino Médio, deverá observar a seguinte prioridade:
 - I - Atendimento dos docentes efetivos e não efetivos credenciados, excedentes no módulo, desde que com avaliação favorável à permanência.
 - II – Atendimento dos docentes efetivos e não efetivos credenciados, que não fazem parte do programa e pleiteiam designação no Programa Ensino Integral;
 - III – Atendimento dos docentes Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio contratados (categoria “O”) excedentes no módulo, desde que, credenciados e com avaliação favorável à permanência;
 - VI – Atendimento dos docentes Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio contratados (categoria “O”) e candidatos à contratação credenciados, que não fazem parte do programa e pleiteiam designação no Programa Ensino Integral;
- **Conforme Artigo 21 da Resolução 77/2024:** compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI.
- **Conforme Artigo 44 da Resolução 95/2024:** O docente titular de cargo, não efetivo e contratado com classe e/ou aulas atribuídas em unidade escolar de tempo parcial poderão participar da alocação, mas sua designação no Programa de Ensino Integral – PEI será concretizada somente **após a atribuição da totalidade das aulas e/ou classe a outro(s) docente(s)**, neste íterim, deverá permanecer em exercício na unidade escolar de origem.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2025